



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 172, DE 24 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o teor do Protocolo TRT N.º. 07505/2019,

considerando os termos da Resolução Administrativa nº 048/2019, que trata da remoção da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, para a cidade de Campina Grande/PB, passando a ser denominada de 7ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, integrando a estrutura do Fórum Irineu Joffily;

RESOLVE:

CONCEDER ao Juiz do Trabalho Titular da Vara de Cajazeiras/PB **CLAUDIO PEDROSA NUNES** (matricula 104.223.858), o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 27 de maio de 2019, consoante estabelece o art.22, inciso XLIV, do Regimento Interno deste Regional.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente